

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos durante o plantão do dia 22/09/2019, na Central de Monitoração Eletrônica de Marabá.  
 Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.  
 Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 480784**

**PORTARIA Nº 829 /2019-CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE;  
 CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta SUSIPE;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual n.º. 5.810/1994-RJU.

Processo	Assunto
4981/2019	Apurar a fuga do preso MÁRCIO ANDRÉ DE AMORIM REIS, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova, ocorrida em 31/03/2019.
4999/2019	Apurar a fuga de cinco presos da Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrida em 15/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 480776**

**PORTARIA Nº 830/2019-CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5164/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de ABEL BRAGA GOMES NETO e outros, custodiados na Central de Triagem Metropolitana III, ocorrida no dia 25/07/2019;  
 CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, apesar da verificação de indícios de autoria por parte de servidores desta Autarquia, pela ocorrência do distrato e exoneração desses servidores, consequentemente ocorre a perda do objeto de investigação, motivo pela qual recomendou o arquivamento da Sindicância;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, em razão da perda do objeto, posto que fora rompido o vínculo dos servidores envolvidos no caso com esta Autarquia.  
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 480748**

**PORTARIA Nº 828/2019-CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5199/2019-CGP/SUSIPE, que apurou o óbito do preso DANIEL MATHEUS NUNES DA SILVA, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrido em 21/08/2019, no Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu;  
 CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, pugnou pelo arquivamento do feito, por entender que não houve atitude omissa por parte dos servidores desta Autarquia, haja vista que o preso recebeu todos os atendimentos necessários a fim de ser restaurada sua saúde;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento do feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia e, notadamente, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte do referido preso.  
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 480770**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 838/2019 – CGP/SUSIPE  
 BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);  
 RESOLVE:  
 Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o motim ocorrido no dia 26/09/2019, no Centro de Recuperação Regional de Cametá.  
 Art. 2º – Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.  
 Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 480778**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 3756/2019 – DGP/SUSIPE  
 BELÉM/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

NOME: MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES, Matrícula nº. 54188069/2, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.  
 Assunto: Licença Maternidade  
 Período: 09/09/2019 a 06/03/2020 (180) Dias.

**Protocolo: 481223**

**ERRATA**

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 046/2019 (antigo 20/2019)  
 Processo: 2019/101511  
 Objeto: Contratação de Empresa para LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, FIXA E EVENTUAL, visando atender a demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.  
 Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº20/2019"  
 Leia-se: "Pregão Eletrônico nº46/2019"  
 Onde se lê: "14/10/2019 às 11h"  
 Leia-se: " 15/10/2019 às 10h"

**Protocolo: 480900**

**CONTRATO**

**PORTARIA Nº 1064/2019 – GAB/SUSIPE  
 Belém/PA, 02 de outubro de 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...  
 CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Designar a servidora MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº 5440378 como fiscal titular e o servidor MIGUEL RAIMUNDO MOREIRA ROSA, matrícula nº 8083967 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 039/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é aquisição de 250 sacas de 25kg de ração canina (cão adulto), para atender a SUSIPE, conforme as quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I, do edital.  
 Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.  
 Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.  
 Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

**Protocolo: 480842**